

**CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**

- Estado de Minas Gerais -  
Legislatura 2025/2028  
6ª Sessão Legislativa

**ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – BIÊNIO 2025/2026**

Ata da trigésima Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, da Sexta Sessão Legislativa desta Câmara Municipal, realizada ás 18h00min horas do dia 15 de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com a presença dos seguintes senhores (as) Vereadores (as): 1) Lázaro de Paula Lemos- Presidente; 2) Romário Batista Lopes-Vice-Presidente; 3) Karen Tamires Santos-1ºSecretária 4) Darcirley Valdecy de Souza 5) Armando Raimundo Ferreira; 6) Luiz Henrique Santos; 7)Antônio Geraldo Ferreira; 08) Vicente Avelar Silva; e 09) Ana Karolina Munno Santos. Também compareceu a Reunião o assessor jurídico, Dr. Guilherme Dias Bruce e o gerente de tributos da prefeitura Sr. Fernando Saraiva. Como havia quórum suficiente, invocando o nome de DEUS, o Senhor Presidente declarou aberta a **Sessão Ordinária**. O Presidente iniciou a sessão solicitando a leitura da ordem do dia onde consta o projeto de lei complementar nº 08 de 2025 que “altera os anexos I e II da Lei Complementar nº583/2006 (código tributário municipal) do município de Couto de Magalhães de Minas e dá outras providências”; emenda modificativa nº01/2025 ao projeto de lei complementar nº08; indicação nº96 de 2025 que solicita do executivo que providencie uma reparação na pista de caminhada, pois em certo local da pista, fica empossada de água quando chove, fazendo com que as pessoas que caminham por lá desviam dos poços e vão para a borda da pista na BR, possibilitando risco de acidente; indicação nº97 de 2025 que solicita do executivo a capina e limpeza de todas as ruas da cidade; ambas as indicações de autoria do vereador presidente, Lázaro de Paula Lemos; indicação nº98 de 2025 de autoria da vereadora Karen Tamires Santos que solicita do executivo para que façam um local de escape de água ou que instalem manilhas na Rua dos Atletas nº38. Na sequência o Presidente concedeu a fala ao advogado Guilherme Dias Bruce que justificou a emenda modificativa no artigo 5º do projeto de lei complementar nº08 de 2025 a qual explicou que, o artigo 150, alíneas “b” e “c”, ambas da Constituição Federal, vedam a tributação no mesmo exercício financeiro e quando não

**CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**

- Estado de Minas Gerais -

Legislatura 2025/2028

6ª Sessão Legislativa

respeitado prazo de vacância de 90 dias, tornando a cobrança municipal inconstitucional; dessa forma urge a necessidade de modificar a redação do artigo 5º, que, em caso de aprovação da presente Emenda, passará a vigorar após 90 (noventa) dias da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário; O Sr. Fernando compartilhou sua experiência em eventos sobre o código tributário, onde foram discutidas possíveis mudanças nas políticas fiscais do governo federal que podem impactar a população. Ele ressaltou a importância de ajustar a taxa de imposto municipal como uma medida preventiva para evitar um reajuste mais drástico no futuro pela nova reforma tributária. Além disso, destacou que é mais prudente e estratégico para o município implementar ajustes graduais na taxa de imposto municipal no presente, em vez de se expor a um aumento mais rigoroso de imposto. Após as considerações dos senhores, os vereadores expressaram suas opiniões e preocupações, destacando o impacto que o reajuste da taxa de imposto municipal pode ter na população, especialmente nos setores mais vulneráveis e comerciantes locais; enfatizaram a necessidade de considerar as consequências desse reajuste; ao final, os vereadores mencionaram que é fundamental realizar uma audiência pública com a presença do prefeito, a fim de proporcionar um espaço de diálogo e esclarecimento com a população, visando garantir que os cidadãos estejam bem informados sobre os detalhes do reajuste e possam entender melhor como isso afetará suas vidas, promovendo uma maior transparência e participação cidadã no processo de tomada de decisão. Após discussão o senhor presidente colocou o projeto de lei complementar nº08 e a emenda modificativa nº01 em tramitação nesta casa. Ato continuo o senhor presidente solicitou que a secretaria lesse um ofício enviado pela Polícia Militar do município, solicitando apoio junto aos deputados para a destinação de uma viatura policial nova para o destacamento de Couto de Magalhães de Minas. Na sequência foi lido um ofício de um município solicitando autorização da prefeitura para trabalhar com o seu trailer no centro da cidade; O Sr. Fernando esclareceu que não há na lei do código tributário regras específicas e claras que definam o local de adequação ou as condições específicas para a instalação de trailers em locais públicos. Portanto a lei do código tributário não impede a instalação de

**CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**

- Estado de Minas Gerais -

Legislatura 2025/2028

6ª Sessão Legislativa

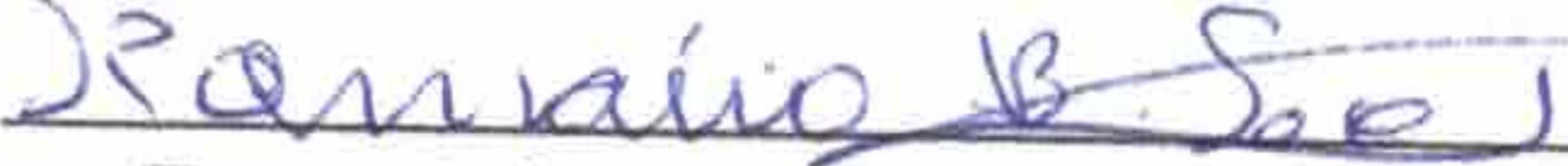
trailers em locais públicos, desde que seja paga uma taxa correspondente na prefeitura. Em seguida o senhor presidente apresentou as indicações nº96, 97, e 98 de 2025 a qual foram discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade.

Não havendo mais matérias a serem discutidos, estando à pauta do dia esgotada, o senhor Presidente pediu que lavrasse a ATA da presente Reunião Ordinária, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Lavrou-se, em seguida, a presente Ata que por mim vai assinada, Karen Tamires Santos-1º Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Couto de Magalhães De Minas, bem como pelo Presidente Sr. Lázaro de Paula Lemos e demais Vereadores e Vereadoras presentes, após a devida aprovação.

Sala de sessões, 15 de Dezembro do ano de 2025.

1. 

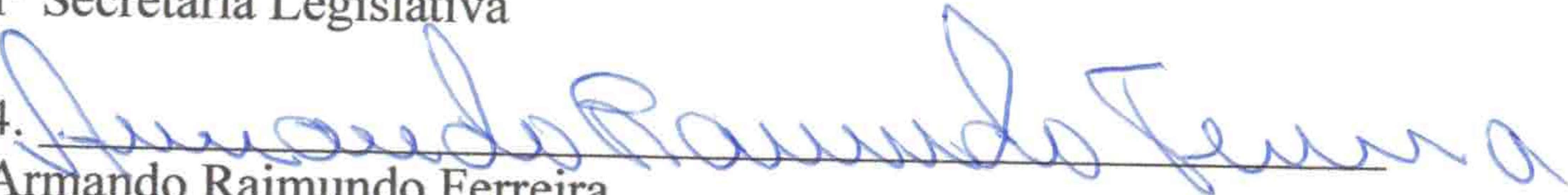
Ver. Lázaro de Paula Lemos  
Presidente da Câmara

2. 

Ver. Romário Batista Lopes  
Vice-Presidente da Câmara

3. 

Karen Tamires Santos  
1ª Secretária Legislativa

4. 

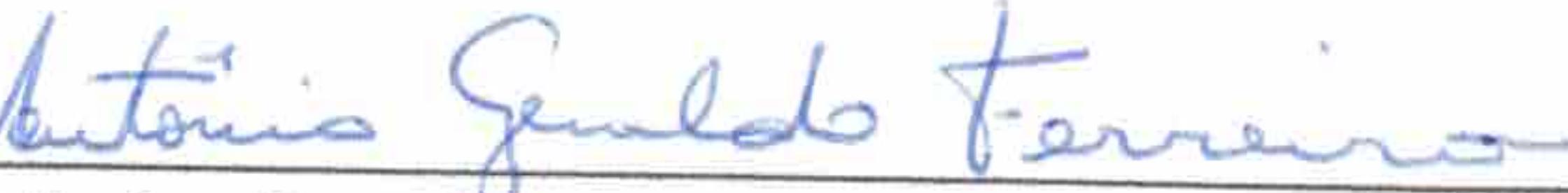
Armando Raimundo Ferreira

5. 

Darcirley Valdecy de Souza

6. 

Ana Karolina Munno Santos

7. 

Antônio Geraldo Ferreira

**CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**

- Estado de Minas Gerais -

Legislatura 2025/2028

6ª Sessão Legislativa

8. Vicente Avelar Silva

Vicente Avelar Silva

9. Luiz Henrique Santos

**Certidão:** Certifico que esta Ata está digitada no computador da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas na pasta BKP (no Microsoft Word - 6ª Sessão Legislativa) e cópia em livro próprio, todas do mesmo teor, e, colocada à disposição de todos os interessados em site próprio da Câmara. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, aos quinze dias de Dezembro do ano 2025.

RS  
Ver. Karen Tamires Santos  
1ª Secretaria Legislativa

*(Ata da 32ª Sessão Ordinária da 6ª Sessão Legislativa)*